



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 15/2021.

VEREADORA MICHELI ALVES DE LIMA.

"Requer da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Gestões no sentido de que seja elaborado um Projeto visando a distribuição de caixa da água as famílias carentes de nosso município.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e após a aprovação em plenário a determinação ao Departamento Responsável da Administração Municipal, Gestões no sentido de ser elaborado um projeto de distribuição de caixas da água as famílias carentes do nosso município, projeto este que deverá ser coordenado através da Secretaria de Assistência Social do Município, através do cadastramento desta família.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, A Indicação que estamos apresentando é no sentido do Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, a viabilidade na implantação de um projeto desta natureza, projeto este que irá beneficiar e atender as famílias carentes do nosso município, nosso objetivo é melhorar a qualidade de vida da nossa população, por meio do fornecimento de água trata de qualidade, e assim com a distribuição destes reservatórios, eles terão mais conforto em suas residências e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
23 de AGOSTO de 20 21

Presidente

Plenário Laurindo Flavio Scopel, 23 de Agosto do ano de 2021.

MICHELI ALVES DE LIMA
Micheli Alves de Lima.
Vereadora.